

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2020

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados, a seguinte errata à licitação em epígrafe:

No item 9.2.1.1 do Termo de Referência,

Onde lê-se:

“Um sócio com formação superior em ciências contábeis, nível de pós-graduação em controladoria, contabilidade, administração **E** normas internacionais de contabilidade (IFRS) com experiência profissional mínima de 10 (dez) anos incluindo a supervisão de trabalhos de auditoria independente de demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela legislação societária brasileira e normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, obedecendo-se em especial: às resoluções, normas, instruções, pareceres de orientação e comunicados do Conselho Federal de Contabilidade, da Comissão de Valores Mobiliários e do Banco Central do Brasil, no que aplicável e os requerimentos da legislação tributária, em empresas com Ativos totais igual ou superior a R\$ 8 (oito) bilhões e Patrimônio Líquido igual ou superior a R\$ 1 (um) bilhão;”

Leia-se:

“Um sócio com formação superior em ciências contábeis, nível de pós-graduação em controladoria **OU** contabilidade **OU** administração **OU** normas internacionais de contabilidade (IFRS) com experiência profissional mínima de 10 (dez) anos incluindo a supervisão de trabalhos de auditoria independente de demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela legislação societária brasileira e normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, obedecendo-se em especial: às resoluções, normas, instruções, pareceres de orientação e comunicados do Conselho Federal de Contabilidade, da Comissão de Valores Mobiliários e do Banco Central do Brasil, no que aplicável e os requerimentos da legislação tributária, em empresas com Ativos totais igual ou superior a R\$ 8 (oito) bilhões e Patrimônio Líquido igual ou superior a R\$ 1 (um) bilhão;”

Soraya Rodrigues

CPL